



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 2619/2008.

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 1567 de 29 de novembro de 2007, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto abre créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município de Cerqueira César para o exercício de 2008 no valor de **R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais)**, obedecendo as seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.01.00 Gabinete do Prefeito	
Unidade Executora:	02.01.01 Gabinete do Prefeito e Dependências	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	4.000,00
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:	02.03.01 Administração Geral da Assistência Social	
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	2.000,00
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.01 Administração Geral da Saúde	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	20.000,00
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais-RPPS	30.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	5.000,00
Unidade Executora:	02.04.02 Fundo Municipal da Saúde	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 05 – Material de Consumo	20.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	75.000,00
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.04 Merenda Escolar	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	36.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02 – Material de Consumo	5.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	41.000,00
Unidade Orçamentária:	02.06.00 Fundo Manut. Des. Ed. Bas. Valor. Prof. Educ. – FUNDEB	
Unidade Executora:	02.06.01 Ensino Fundamental – FUNDEB	
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 02 – Obrigações Patronais	10.000,00
Unidade Executora:	02.06.02 Educação Infantil – FUNDEB	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 02 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	80.000,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 02 – Obrigações Patronais	4.000,00
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 02 – Obrigações Patronais-RPPS	11.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	105.000,00
Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:	02.07.01 Urbanismo	
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais-RPPS	11.000,00
Unidade Executora:	02.07.02 Estadas e Rodagens	
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais-RPPS	2.500,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	13.500,00
Unidade Orçamentária:	02.08.00 Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto	
Unidade Executora:	02.08.01 Água e Esgoto	
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais-RPPS	5.500,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	7.500,00
Unidade Orçamentária:	02.09.00 Departamento do Meio Ambiente	
Unidade Executora:	02.09.01 Meio Ambiente	
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais-RPPS	1.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	1.000,00
	TOTAL GERAL ►	249.000,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão a cobertura de recursos provenientes da **anulação parcial** de dotações orçamentárias



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de R\$ 249.000,00 (duzentos e quarenta e nove mil reais), conforme as seguintes classificações abaixo:

ESPECIFICAÇÃO		VALOR R\$
Poder:	EXECUTIVO	
Órgão:	02 PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária:	02.03.00 Coordenadoria de Promoção e Assistência Social	
Unidade Executora:	02.03.01 Administração Geral da Assistência Social	
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	2.000,00
Unidade Orçamentária:	02.04.00 Coordenadoria de Saúde	
Unidade Executora:	02.04.01 Administração Geral da Saúde	
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	50.000,00
Unidade Orçamentária:	02.05.00 Coordenadoria de Educação e Cultura	
Unidade Executora:	02.05.02 Educação Infantil	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	69.000,00
Unidade Executora:	02.05.03 Educação Especial	
Categoria Econômica:	4.4.90.51 – 01 – Obras e Instalações	3.000,00
Categoria Econômica:	4.4.90.52 – 01 – Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	1.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Física	2.000,00
Unidade Executora:	02.05.05 Ensino Médio	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	1.000,00
Categoria Econômica:	3.1.91.13 – 01 – Obrigações Patronais-RPPS	1.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	2.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Física	1.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 01 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica	1.000,00
Unidade Executora:	02.05.06 Cultura	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 01 – Obrigações Patronais	3.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	92.000,00
Unidade Executora:	02.06.01 Ensino Fundamental – FUNDEB	
Unidade Executora:	02.06.02 Educação Infantil – FUNDEB	
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 02 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Física	1.000,00
Unidade Executora:	02.06.03 Educação de Jovens e Adultos – FUNDEB	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 02 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	5.000,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 02 – Obrigações Patronais	2.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.36 – 02 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Física	1.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.39 – 02 – Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica	4.000,00
Unidade Executora:	02.06.04 Educação Especial – FUNDEB	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 02 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
Categoria Econômica:	3.1.90.13 – 02 – Obrigações Patronais	5.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 02 – Material de Consumo	3.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	31.000,00
Unidade Orçamentária:	02.07.00 Coordenadoria de Obras e Serviços Públicos	
Unidade Executora:	02.07.01 Urbanismo	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	16.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	16.000,00
Unidade Orçamentária:	02.08.00 Departamento de Abastecimento de Água e Esgoto	
Unidade Executora:	02.08.01 Água e Esgoto	
Categoria Econômica:	3.1.90.11 – 01 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	2.000,00
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	50.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	52.000,00
Unidade Orçamentária:	02.09.00 Departamento do Meio Ambiente	
Unidade Executora:	02.09.01 Meio Ambiente	
Categoria Econômica:	3.3.90.30 – 01 – Material de Consumo	6.000,00
	Total da Unidade Orçamentária ►	6.000,00
	TOTAL GERAL ►	249.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 15 de setembro de 2008.


Jeová Gomes de Araújo
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal